



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0580/2015**

O Táxi Acessível é um serviço especializado no transporte de pessoas com mobilidade reduzida, que possuam sua própria cadeira de rodas.

Os veículos são adaptados com plataformas de acionamento totalmente eletrônico, de acordo com os requisitos da Secretaria Municipal dos Transportes da cidade de São Paulo.

Apesar de indicar, através da Portaria n.º 149/08-SMT.GAB a necessidade de uma identidade visual externa para o Táxi Acessível acreditamos que a mencionada Portaria ainda falha ao não informar ao usuário algumas informações que pretendemos sanar com esta propositura de Lei.

Visando a total transparência aos usuários que, por já serem acometidos de mobilidade reduzida, têm a necessidade de lhes ser garantida uma segurança maior por parte do poder público, entendemos que se faz necessário informá-lo que "O taxímetro deve ser ligado somente após o embarque do passageiro" bem como outras informações necessárias para que facilite a reclamação por parte do usuário ao órgão específico de fiscalização do sistema de transporte caso este mesmo taxista infrinja qualquer outra regra já definida pela legislação vigente.

Como é de competência municipal garantir melhor qualidade de vida aos seus cidadãos e por considerar, portanto, a importância deste tema contamos com o apoio dos Vereadores desta Casa para aprovação da presente propositura.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/10/2015, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).